**REGULAMENTO SIMULADO PM/SC**

Este simulado está organizado sob responsabilidade do Essencial Concursos, com sede na Rua Pedro Ivo, 125 - Centro, Florianópolis/SC, CNPJ sob o nº 24071325/0001-23, fone (48) 3025-5555.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. Período: A partir das 18h do dia 14/05/2019 até às 15h do dia 17/05/2019

1.2. Taxa de inscrição: R$ 15,00 ou 2 litros de leite

1.3. Dos procedimentos de inscrição:

1.3.1. Para os alunos matriculados no Essencial Concursos, bem como, para o público externo, a inscrição poderá ser efetuada presencialmente no Departamento Comercial, ou através do endereço <http://bit.ly/simuladopmsc> a partir das 18h do dia 14/05/2019 até às 15h do dia 17/05/2019.

1.3.2. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

1.3.3. A falta de dados na inscrição anulará a mesma.

**2. DAS FASES DO SIMULADO**

O presente Simulado para o cargo de PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA será constituído de uma única fase com duas etapas.

**3. PRIMEIRA ETAPA e SEGUNDA ETAPA – PROVA TEÓRICA**

3.1. A prova é constituída de duas etapas, uma objetiva e outra dissertativa. A objetiva é composta de 58 (cinquenta e oito) questões no formato de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas de “a” a “e”, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

3.2. A prova discursiva consistirá na produção de uma redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, a respeito do tema a ser enunciado no caderno de questões.

3.3. O número de questões da prova escrita e as áreas de conhecimento por ela abrangidas estão descritas no quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Área de conhecimento** | **Nº de questões** |
| Noções de Direito Constitucional | 08 |
| Noções de Direito Penal Comum | 08 |
| Noções de Direito Processual Penal Comum | 08 |
| Legislação Institucional | 08 |
| Língua Portuguesa | 10 |
| Informática | 08 |
| Noções de Raciocínio Lógico Matemático | 08 |
| Redação | - |
| **Total** | **58** |

3.4. Ambas as etapas serão realizadas no dia 18/05/2019, das 13h30min às 17h30min.

3.5. Os candidatos terão acesso à sala de aula trinta minutos antes do período previsto para o início da prova.

3.6. A porta de acesso ao local de prova será fechada de acordo com o horário do início da prova.

3.7. Os candidatos que chegarem após o fechamento da porta não poderão realizar a prova, independentemente dos motivos alegados.

3.8. A prova será realizada no Essencial Concursos, Rua Pedro Ivo 125, centro.

3.9. O número de inscritos é limitado a 200 vagas.

3.10. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, munido de documento oficial de identidade informado na inscrição, caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul. Não será permitido a utilização de lápis, lapiseira/grafite, marca texto e/ou borracha.

3.11. Na ausência do documento de identidade o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrências emitido nos últimos 90 dias.

3.12. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

3.13. A duração da prova objetiva e dissertativa será de 4h (quatro horas), tempo em que está incluído o preenchimento do cartão e da folha de resposta.

3.14. Após a entrega do cartão e da folha de resposta ao fiscal o candidato não poderá permanecer no local de sua aplicação.

3.15. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do simulado o candidato que descumprir esta determinação.

3.16. Será excluído do simulado o candidato que se portar de maneira indevida ou descortês para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação da prova.

3.17. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão resposta, bem como, o texto dissertativo na Folha de Resposta e todos os dois documentos deverão ser entregues ao Fiscal de sala, eis que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão ou folha de resposta por erro de preenchimento ou qualquer dano causado pelo candidato.

**4. DA CORREÇÃO DA REDAÇÃO**

4.1. Somente os cinco primeiros classificados na prova objetiva, sejam eles alunos ou não do Essencial Concursos, terão a Redação corrigida e a nota da mesma, que vai de zero a dez, implicará na ordem da classificação dos candidatos.

4.2. Os cinco primeiros classificados receberão por e-mail a digitalização da correção da Redação, e poderão sanar eventuais dúvidas durante as Monitorias de Redação, presencialmente, no Essencial Concursos. Monitorias estas que ocorrem duas vezes por semana, na sede da Escola, normalmente, às terças e quartas-feiras, das 12h30min às 13h30min e das 17h30min às 18h30min, respectivamente. Os horários das Monitorias devem ser confirmados pelo site do Essencial Concursos, na aba “Área do Aluno”, “Horários” a ser atualizado semanalmente, aos sábados, até às 17h.

4.3. Se a redação não atender a proposta da prova (tema e estrutura) será desconsiderada; e a redação absolutamente ilegível também será desconsiderada. Nesses casos, a redação receberá a nota ZERO.

4.4. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapasse a extensão máxima fixada na Folha de Resposta.

4.5. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva.

Em caso de empate nas posições dos quantitativos definidos acima, todos os empatados terão as Redações corrigidas.

4.6. Todos os alunos do Essencial Concursos terão direito a correção da Redação presencialmente durante as Monitorias, ocorridas duas vezes por semana, na sede da Escola, normalmente, às terças e quartas-feiras, das 12h30min às 13h30min e das 17h30min às 18h30min, respectivamente. Os horários das Monitorias devem ser confirmados pelo site do Essencial Concursos, na aba “Espaço do Aluno”, “Horários” a ser atualizado semanalmente, aos sábados, até às 17h.

4.7. Não se assegura o direito ao candidato a interposição de recurso diante da correção da Redação.

4.8. A Folha de Resposta da Redação poderá ser retirada pelo candidato junto ao Essencial Concursos após 24/05/2019 e estará disponível até 15 (quinze) dias após esta data.

**5. DA PREMIAÇÃO**

5.1. Serão distribuídos prêmios de bolsas em créditos aos três primeiros colocados, conforme descrito abaixo. A distribuição dos prêmios se dará na seguinte ordem:

1º lugar –> R$ 1.000,00 em crédito para qualquer curso do Essencial Concursos

2º lugar –> R$ 500,00 em crédito para qualquer curso do Essencial Concursos

3º lugar –> R$ 300,00 em crédito para qualquer curso do Essencial Concursos

5.2. Todos os créditos terão validade de 3 meses a contar da data de divulgação do resultado classificatório final, na sexta-feira, dia 24/05/2019.

5.3. Alunos já matriculados não terão direito a restituição de valores em pecúnia em caso de serem um dos três primeiros classificados, podendo sim, especificamente em se tratando desta hipótese, dilatar-se o prazo de validade do uso da bolsa/créditos para 5 meses a contar da data de divulgação do resultado classificatório final.

5.4. Os créditos oriundos das premiações são intransferíveis.

**6. DO RESULTADO**

6.1. O gabarito preliminar da primeira etapa da prova teórica será divulgado a partir das 18h de 18/05/2019, no site www.essencialconcursos.com.br, na aba “Eventos”.

6.2. Serão assegurados aos candidatos o direito a recurso contra a formulação, o conteúdo ou gabarito das questões. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, conter nome e assinatura do candidato, e deverá ser interposto até o dia 21/05/2019.

6.3. O recurso deverá ser encaminhado ao Departamento Pedagógico, no e-mail pedagogico@essencialconcursos.com.br.

6.4. Se o exame dos recursos resultar em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

6.5. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, a ser postado no dia 23/05/2019, no site www.essencialconcursos.com.br, na aba “Eventos”.

6.6. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito em favor do candidato que possuir maior idade.

6.7. O resultado da premiação será divulgado na sexta-feira, dia 24/05/2019 na página do Essencial Concursos e os vencedores serão contatados via e-mail e/ou telefone.